PORTARIA Nº 277, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **ARILDA MARIA TESSAROLO COSTA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, referentes ao período aquisitivo de 02/01/97 a 02/01/98, a serem gozadas no período de 01 a 30 de junho de 1998, conforme processo nº 931/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de junho de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara